

ATA DE REUNIÃO LEILÃO ELETRÔNICO EDITAL 001/2026.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se no auditório do prédio do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense-CISAMA, a comissão nominada pela Resolução 312/2026 de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, com seu Presidente Diego Anderson Machado, e o membro Edson Pites de Liz e ainda o membro Jefferson Vieira, para fazer o levantamento e avaliação dos bens que serão leiloados por este Órgão. Inicialmente foram feitos avaliações de quais bens o Cisama dispunha para leilão e quais as condições de cada um destes bens. Fora debatidos quais os melhores meios de leiloar estes bens, se por hasta pública presencial, que é o meio mais convencional ou utilizar-se de um processo de licitação em que o Cisama lançou de plataforma eletrônica em uma plataforma denominada “SUPERBID” onde o alcance e divulgação atingiria e prospectaria muito mais interessados nos bens, dando assim uma amplitude muito maior nos lances e consequentemente obter maior êxito na venda destes bens. Feito isso, optou-se pelo leilão eletrônico com a empresa Eckert Leilões devidamente contratada pela concorrência eletrônica 01/2025 pelo contrato administrativo n 034/2025. Após a definição a lista de bens resumiu-se em quatro lotes os quais são: 01 Nissan Frontier ano 2009 modelo 2010, 01 Ford Ranger ano 2008 modelo 2009, 01 Caminhão Mercedes Bens modelo 1418 ano 1993 modelo 1993 e um veículo Volkswagen Gol ano 2012 modelo 2013 sinistrado enquanto estava cessionado para o Município de Ponte Alta. Após as definições das escolhas ficou definido também que os mesmos iriam ser leiloados na forma em que se encontram, ou seja, com pendências documentais e alguns com avarias de motor e lataria, que este ônus seria do arrematante por quanto o Cisama já havia enfrentado problemas mecânicos com cada um dos bens e não haveria o interesse público em dispendar mais valores neste empreitada. Posto isso a comissão debateu os valores mais acessíveis aos bens e utilizou-se de pesquisas de mercado, tabela fipe da época e considerou os gastos dos arrematantes para regularizar as pendências daqueles que o tivessem. A comissão também discutiu em como seria estratégico baixar o valor de mercado dos bens um pouco mais, visando o interesse dos arrematantes e a disputa de lances, que motivaria os interessados a analisarem o bem, fazer a visita e participar da fase de lances, ou seja, que com os valores mais atrativos haveria uma maior participação e assim os lances superariam os valores de mercado apontados. Por isso a comissão definiu os valores sendo: 01 Nissan Frontier ano 2009 modelo 2010 pelo valor inicial de R\$33.850,00, 01 Ford Ranger ano 2008 modelo 2009 pelo valor inicial de R\$23.900,00, 01 Caminhão Mercedes Bens modelo 1418 ano 1993 modelo 1993 pelo valor inicial de R\$71.500,00, e um veículo Volkswagen Gol ano 2012 modelo 2013 sinistrado pelo valor inicial de R\$2.000,00. Definidos os valores todos de acordo a reunião encerrou-se e desta forma esta ata foi lavrada e vai pelos participantes assinada digitalmente.

Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense, vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis.